



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 118/2017

Encaminhado as Comissões
CTR, CEH
Data 22/11/2017

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
22 NOV. 2017
mm
Secretaria(s)

MOÇÃO DE APLAUSO

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, MAURICIO GOMES PSB, PROFESSORA MARISA – PTB, TOCO BAGGIO - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Aplauso aos Professores do Município de Sorriso: Lisandra Barbosa da Silva, Olindete de Araujo e Rogerio Leandro Gewinski, que foram destaques na 10ª Edição do Concurso “Prêmio Professores do Brasil”.

JUSTIFICATIVAS

O Prêmio Professores do Brasil é uma iniciativa do Ministério da Educação juntamente com Instituições parceiras que busca reconhecer, divulgar e premiar o trabalho de professores de escolas públicas que contribuem para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nas salas de aula.

Em 2017 o Prêmio está em sua 10ª edição e contou com a participação dos professores de escolas públicas da educação básica, que se inscreverem, enviaram um relato de práticas pedagógicas desenvolvidas com seus alunos. Seus relatos foram avaliados e selecionados para uma premiação estadual, regional e nacional.

Sabemos que registrar uma experiência, um processo vivido ou mesmo uma conversa entre alunos e professores é uma forma de sistematizar o conhecimento do professor. Assim, além de participar do processo de premiação, os professores desenvolvem um exercício de reflexão sobre a própria prática, o que garante o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem.

Objetivos do Prêmio:

- Reconhecer o trabalho dos professores das redes públicas que, no exercício da atividade docente, contribuem de forma relevante para a qualidade da Educação Básica no Brasil;
- Valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações.
- Dar visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas pelos professores, consideradas exitosas e que sejam passíveis de adoção por outros professores e pelos sistemas de ensino.
- Estimular a participação dos professores como sujeitos ativos na implementação do Plano Nacional de Educação.

mm
mm
mm



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

- Oferecer uma reflexão sobre a prática pedagógica e orientar a sistematização de experiências educacionais

A referida condecoração dá-se aos homenageados nas categorias, quais seguem:

CATEGORIA: Educação Infantil - Creche

Professora	Escola	Projeto
Lisandra Barbosa da Silva	Cemeis São José	Sons e Movimentos

CATEGORIA: Educação Infantil – Pré-Escola

Professora	Escola	Projeto
Olindete de Araujo	Cemeis Jardim Amazônia	Voando no mundo das letras

CATEGORIA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais de 4º a 5º ano

Professora	Escola	Projeto
Rogério Leandro Gewinski	Escola Estadual 13 de Maio	Plano de aula

Com o intuito de incentivar a prática educacional e a valorização dos professores que atuam nas redes de ensino do nosso município e por serem destaques no Concurso Professores do Brasil, 10ª edição, entendemos justa e necessária a presente homenagem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2017.

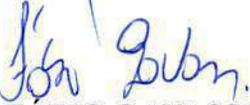

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

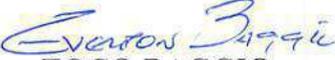

BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 344/2017.

DATA: 21/11/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 118/2017.

EMENTA: Concede Moção aos Professores do Município de Sorriso: Lisandra Barbosa da Silva, Olindete de Araujo e Rogerio Leandro Gewinski, que foram destaques na 10ª Edição do Concurso "Prêmio Professores do Brasil".

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 118/2017**, cuja ementa concede Moção aos Professores do Município de Sorriso: Lisandra Barbosa da Silva, Olindete de Araujo e Rogerio Leandro Gewinski, que foram destaques na 10ª Edição do Concurso "Prêmio Professores do Brasil".

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER N° 146/2017.

DATA: 21/11/2017.

ASSUNTO: Moção 118/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso aos Professores do Município de Sorriso: Lisandra Barbosa da Silva, Olindete de Araujo e Rogerio Leandro Gewinski, que foram destaques na 10ª Edição do Concurso “Prêmio Professores do Brasil”.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso aos Professores do Município de Sorriso: Lisandra Barbosa da Silva, Olindete de Araujo e Rogerio Leandro Gewinski, que foram destaques na 10ª Edição do Concurso “Prêmio Professores do Brasil”. O Prêmio Professores do Brasil é uma iniciativa do Ministério da Educação juntamente com Instituições parceiras que busca reconhecer, divulgar e premiar o trabalho de professores de escolas públicas que contribuem para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nas salas de aula. Em 2017 o Prêmio está em sua 10ª edição e contou com a participação dos professores de escolas públicas da educação básica, que se inscreverem, enviaram um relato de práticas pedagógicas desenvolvidas com seus alunos. Seus relatos foram avaliados e selecionados para uma premiação estadual, regional e nacional. Com o intuito de incentivar a prática educacional e a valorização dos professores que atuam nas redes de ensino do nosso município e por serem destaques no Concurso Professores do Brasil, 10ª edição, entendemos justa e necessária a presente homenagem. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 306/2017

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 146/2017; os Projetos de Decreto Legislativo nºs 37/2017 a 63/2017; o Projeto de Resolução nº 011/2017. Inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 116/2017 a 119/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de novembro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente


PROFESSORA MARISA
1ª Secretária


BRUNO DELGADO
2º Secretário